



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 23/05/2023  
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno e Paulo Régis Machado Botelho. Ausente justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva. Presente, também, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Francisca Helena Duarte Camelo, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidente declarou aberta a sessão e apresentou seus cumprimentos habituais. Registrou que estava substituindo o Presidente titular Desembargador José Antonio Parente da Silva que se encontrava em missão oficial. A seguir facultou a palavra aos demais integrantes do colegiado. Após as saudações habituais, foi prontamente iniciada à análise dos processos pautados, com a preferência dos processos inscritos para sustentação oral, conforme parágrafo único do artigo 125 do Regimento Interno. Ao final votação, restaram 103 (cento e três) processos julgados. Os processos 0000333-50.2020.5.07.0027 e 0000857-32.2014.5.07.0003 que se encontravam listados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2. TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Em razão de destaque formulado pelo Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, os processos 0000482-87.2022.5.07.0023, 0000491-49.2022.5.07.0023, 0000498-41.2022.5.07.0023 e 0001076-89.2022.5.07.0027 que se encontravam listados em sala virtual, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura possível, de modo a permitir o debate acerca da matéria pelo Colegiado, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. O julgamento do processo 0000032-53.2017.5.07.0013 restou adiado para sessão futura próxima possível, em virtude da ausência justificada do relator. Adiado também, O processo 0001822-18.2016.5.07.0010, em razão da retirada de pauta pela Desembargadora Relatora, para reexame da matéria. Adiado, ainda, o processo 0001395-57.2022.5.07.0027, em razão da falta de Quórum Regimental.. Consigno, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.

